



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**DECISÃO**

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para o Conselho da Justiça Federal.

A análise acerca da possibilidade de homologação do procedimento foi realizada pela Assessoria Jurídica (Id. 0171788), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG nº 306/2001 c/c o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

HOMOLOGO os itens abaixo referente às Cotações Eletrônica n. 17 e 19/2020, nas quais foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- a) COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI - EPP - lote 3: R\$ 4.000,00;
- b) TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - lote 4: R\$ 2.288,41;
- c) K.C.R.S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - lote 6: R\$ 1.290,00;
- d) LEONIDE DE ARAÚJO CHAVES - lote 10: R\$ 3.793,00.

AUTORIZO, portanto, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO das referidas empresas, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Frise-se, por fim, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer à despesa (id.0155631), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesa (id. 0156063), nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes, em especial acerca da necessidade de abertura de processo específico para apuração de possível aplicação de penalidades às empresas Thais Oliveira Borges, BH Laboratórios, Erick Almeida, e Emanuel Inácio, em virtude do descumprimento experimentado no inciso IV do art. 5º da Portaria MPOG n. 306/2001.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 26/11/2020, às 11:23, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0171789** e o código CRC **BAFDCEFB**.